

## DIREITOS DO CONSUMIDOR

Decreto Nº 5.440, de 2005, da Casa Civil, que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre o código de proteção e defesa do consumidor.

Art. 6º são direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

## PARÂMETROS

**Cor Aparente:** Indica a presença de substâncias dissolvidas na água.

**Turbidez:** Representa a quantidade de partículas em suspensão na água.

**pH:** Mede o grau de acidez (pH baixo) ou alcalinidade (pH alto) da água.

**Cloro Residual Livre:** Quantidade de cloro remanescente na rede de distribuição após a desinfecção, essencial para a manutenção da qualidade microbiológica.

**Fluoreto:** Adicionado à água para auxiliar na prevenção da cárie dentária.

**Coliformes Totais:** Indicam a presença de bactérias na água, embora nem sempre representem riscos à saúde.

**Coliformes Termotolerantes:** Sugerem a possível presença de microrganismos patogênicos, que podem causar doenças.

**Demais Parâmetros:** Conforme estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde, outras análises laboratoriais externas são realizadas para garantir a confiabilidade dos resultados e a potabilidade da água.

atendimento 24h

0800 942 9080

[www.gravatalsaneamento.com.br](http://www.gravatalsaneamento.com.br)

  /gravatalsaneamento



RELATÓRIO  
ANUAL DE  
QUALIDADE  
DA ÁGUA

2025

# QUEM SOMOS

Somos a concessionária responsável pela gestão e operação dos serviços de saneamento, atuando na captação, tratamento e distribuição de água, bem como na coleta e tratamento de esgoto. Desde fevereiro de 2018, atendemos o município de Gravatal e algumas localidades dos municípios de Norte e Tubarão, garantindo serviços essenciais para a população.

Nosso trabalho é realizado sob a concessão da Prefeitura Municipal de Gravatal, por meio do contrato 06/2018, que nos outorgou o direito de operar o sistema de saneamento básico. A fiscalização e regulação ficam a cargo da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), enquanto a qualidade da água é monitorada pela Vigilância Sanitária Municipal e Estadual.

# MANANCIAL

A Gravatal Saneamento realiza a captação de água bruta no Rio São Miguel, um manancial superficial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão.

O monitoramento da qualidade da água é realizado periodicamente, seguindo os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, garantindo a segurança e a conformidade com as normas vigentes.

# ENTENDA COMO É FEITO O TRATAMENTO DA ÁGUA

A ETA Tiradentes adota o tratamento convencional, amplamente utilizado para águas de captação superficial. O processo, desde a captação até a distribuição, segue oito etapas essenciais para garantir a qualidade da água fornecida à população:

**1 - Captação:** Retirada e condução da água do manancial até a ETA;

**2 - Coagulação/floculação:** Aglutinação das impurezas presentes na água bruta por meio da adição de produtos químicos;

**3 - Decantação:** Sedimentação dos flocos formados na etapa anterior;

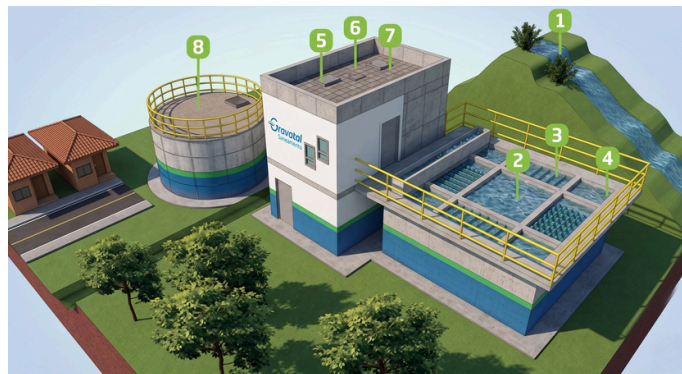
**4- Filtração:** Remoção das partículas remanescentes para garantir maior pureza da água;

**5- Desinfecção:** Eliminação de microrganismos patogênicos, tornando a água segura para consumo;

**6- Fluoretação:** Adição de flúor para auxiliar na prevenção da cárie dentária;

**7- Correção de pH:** Ajuste da acidez da água para evitar corrosão das tubulações e melhorar a qualidade final;

**8- Reservação:** Armazenamento da água tratada para distribuição ao sistema de abastecimento do município.



# CONTROLE DE QUALIDADE

Em atendimento às exigências estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, a Gravatal Saneamento realiza o controle da qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, do manancial ao hidrômetro do seu imóvel por meio de amostragens sistemáticas e realização de ensaios laboratoriais analisando uma série de parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo confiabilidade nos resultados relativos à potabilidade da água.

# RECOMENDAÇÕES

**Prefira água tratada:** Utilize sempre a água fornecida pela Gravatal Saneamento, que segue rigorosos padrões de qualidade para garantir sua saúde e bem-estar.

**Higienize sua caixa d'água:** regularmente Realize a limpeza a cada seis meses e certifique-se de mantê-la bem tampada para evitar contaminações.

**Evite desperdícios:** Feche a torneira ao escovar os dentes, lavar a louça ou ensaboar as mãos, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos.

**Identifique e corrija vazamentos:** Faça inspeções periódicas em sua casa e repare vazamentos rapidamente para evitar o desperdício de água.

MÊS	ENSAIOS FÍSICO - QUÍMICOS										ENSAIOS BACTERIOLÓGICOS					
	Cor Aparente		Turbidez		pH		Cloro Residual Livre		Fluoreto		Coliformes Totais			Coliformes Termotolerantes		
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C
JAN	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
FEV	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
MAR	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
ABR	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
MAI	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
JUN	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
JUL	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
AGO	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
SET	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	12	13	13
OUT	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
NOV	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
DEZ	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
VMP	< 15 uH		< 5 NTU		6,00 a 9,00		0,20 a 5,00 mg/L		<1,50 mg/L		CT: Apenas uma amostra mensal poderá apresentar resultado positivo. CTE: Ausência em 100%					
E	12 amostras		12 amostras		Dispensado		12 amostras		Dispensado		12 amostras					

LEGENDA:  
R = Número de análises realizadas  
C = Amostras em conformidade com o padrão  
E = Número de amostras exigidas  
VMP = Valor Máximo Permitido  
Coli. Totais | CT= Coliformes Totais  
Coli. Term. | Cte= Coliformes Termotolerantes